



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 014/2020**

São José do Xingu-MT, 24 de janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA**  
**SAÚDE PARA A SERVIDORA**  
**PUBLICA MUNICIPAL ROSA DOS**  
**SANTOS FREITAS.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal **ROSA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula funcional nº 0142, portadora do CPF nº 555.108.331.49, efetiva no cargo de PROFESSORA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Virginia Queiroz, CRM 6937-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 60(sessenta) dias a partir de 18 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **12 de fevereiro de 2020, às 10h40m**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6311380947**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a Servidora ROSA DOS SANTOS FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São José do Xingu – MT, no período de 03 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, quando, após a realização da PERÍCIA INICIAL, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

Gabinete do Prefeito  
Em, 24 de janeiro de 2020

Vanderley Soares da Silva  
Prefeito Municipal